

Processo nº 0997/2020

Pelo presente Instrumento, de um lado, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**, empresa pública federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, com Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de novembro de 2020, atualizado pela Assembléia Geral Extraordinária de 02/02/2021, cujo extrato resumido foi publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 39, Seção 1, página 19, em 01 de março de 2021, de acordo com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, vinculada ao Ministério das Comunicações, nos termos do Decreto nº 10.395, de 10 de junho de 2020, com Sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, loja 1, 1º subsolo, Bloco B-60, Ed. Venâncio Shopping, na Asa Sul, em Brasília, DF, CEP 70333-900, inscrita no CNPJ/MF nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE (EBC)**, neste ato representada, nos termos do art. 62, inciso VI, do Estatuto Social da Empresa e, por delegação de competência do Presidente da EBC, por meio da Portaria-Presidente nº 24, de 03/02/2022, por seu Diretor Geral, **RONI BAKSYS PINTO**, brasileiro, casado, bacharel em Ciências Militares, portador da Carteira de Identidade nº 110.777.693-0 – MD/EB, e do CPF/MF sob nº 808.845.047-00, residente e domiciliado em Brasília/DF, e pelo Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **MÁRCIO KAZUAKI FUSISSAVA**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 208361942-5 SJTC/RS e do CPF/MF nº 808.711.787-53, residente e domiciliado em Brasília/DF, e de outro lado, a **SUPER ESTÁGIOS LTDA - EPP**, com sede na Rua Copalva Lote 01, Torre B, Sala 1306, Taguatinga Sul, Águas Claras, Brasília/DF, CEP: 72.020-016, inscrita no CNPJ/MF nº 11.320.576/0001-52, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pela sua Sócia Diretora **POLIANA MODENESI FERRAZ**, brasileira, casada, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1565527 - SSP/ES e do CPF/MF: 099.724.757-60, residente e domiciliada no Rio de Janeiro/RJ, deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente **Termo Aditivo nº 02** ao Contrato Original, conforme as Cláusulas e condições seguintes:

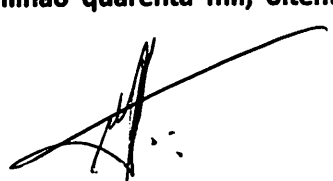
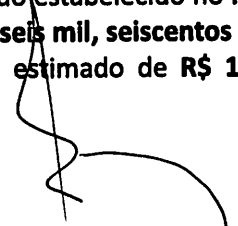
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** o prazo de vigência do Contrato Original, **registrar** o direito à análise de reajuste e **discriminar** os dados das Notas de Empenho do Exercício Financeiro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

2.1. Nos termos do item 1, Tópico Vigência, constante no Quadro Resumo do Contrato Original, com fundamento no art. 87 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EBC e art. 71 da Lei 13.303/2016, fica prorrogado o prazo de sua vigência, com início em **26/10/2022** e término em **26/10/2023**.

2.2. Para o período estabelecido no item 2.1. desta Cláusula, o valor mensal estimado será de **R\$ 86.673,40 (oitenta e seis mil, seiscentos e setenta e três reais e quarenta centavos)** perfazendo o valor total global anual estimado de **R\$ 1.040.080,80 (um milhão quarenta mil, oitenta reais e oitenta centavos)**.



CLÁUSULA TERCEIRA: DO DIREITO À ANÁLISE DO REAJUSTE

3.1. Com base no Tópico Y do Termo de Referência, fica assegurada à **CONTRATADA (SUPER ESTÁGIOS)** o direito à análise do reajuste referente ao período de 2022/2023.

CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes da presente prorrogação, correrão à conta de recursos alocados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2022, à Unidade Orçamentária 20415 – EBC, assim especificados:

EMPENHO DE DESPESA

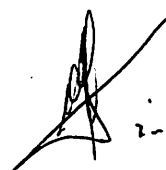
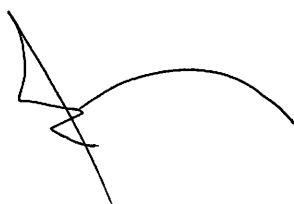
Programa de Trabalho:	24722400120B50001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação);
Elemento de Despesa:	339039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica);
Nota de Empenho:	2022NE000134
Emissão da Sequência 1:	20/01/2022
Valor Sequência 1 Período de 20/01/2022 a 01/09/2022	255.236,06 (duzentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e trinta e seis reais e seis centavos)
Emissão da Sequência 2:	20/01/2022
Valor Sequência 2 Período de 20/01/2022 a 01/09/2022	5.864,40 (cinco mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos)
Emissão da Sequência 3:	26/09/2022
Valor da Sequência 3 Período de 26/10/2022 a 31/12/2022	181.400,00 (cento e oitenta e um mil e quatrocentos reais)
Emissão da Sequência 4:	26/09/2022
Valor da Sequência 4 Período de 26/10/2022 a 31/12/2022	3.503,34 (três mil, quinhentos e três reais e trinta e quatro centavos)

3.1.1. A despesa descrita no item 3.1. desta Cláusula será reforçada gradativamente durante o exercício financeiro 2022, objetivando a cobertura total da despesa.

3.2. As despesas alusivas ao exercício financeiro de 2023 serão imputadas à dotação consignada no respectivo orçamento, devendo os autos ser encaminhados para emissão da Nota de Empenho correspondente a despesa quando o orçamento estiver publicado no Diário Oficial da União – D.O.U. e disponibilizado no SIAFI.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

5.1. A **CONTRATANTE (EBC)** providenciará a publicação de extrato resumido do presente Instrumento no Diário Oficial da União - DOU, dando cumprimento ao estabelecido no “caput” do art. 48 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EBC e no § 2º do art. 51 da Lei nº 13.303/2016.



CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original e do Termo Aditivo nº 01, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília/DF, 26 de outubro de 2022.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC

Contratante


MÁRCIO KAZUAKI FUSSISSAVA
Diretor de Administração,
Finanças e Pessoas


RONI BAKSYS PINTO
Diretor-Geral
Portaria-Presidente 24, de 03/02/2022

**POLIANA
MODENESI
FERRAZ**
Assinado de forma
digital por POLIANA
MODENESI FERRAZ
Dados: 2022.10.19
18:00:54 -03'00'

SUPER ESTÁGIOS LTDA - EPP
Contratada

POLIANA MODENESI FERRAZ
Representante Legal

Testemunhas:

1) 
THAIS ALVES PESSOA RODRIGUES
Coordenadora do Centro de Contratos Administrativos
EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A.

2) _____

EM BRANCO



INÍCIO TERMOS DE USO F.A.Q.

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com MP 2.200-2/2001

Data de verificação 20/10/2022 10:47:51
BRT
Versão do software 2.10

▼ Informações do arquivo

Nome do arquivo TA 02 - Assinado.pdf
Resumo SHA256 do arquivo b1c8c49d2564c5d19106c3e11
a476b8ee596a76eef5d77e9f2
f9f321c24a6d81
Tipo do arquivo PDF
Quantidade de assinaturas 1

▼ Assinatura por CN=POLIANA MODENESI FERRAZ,
OU=ADVOGADO, OU=Assinatura Tipo A3,
OU=VideoConferencia, OU=32371894000112, OU=AC OAB,
O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura Destacada
Status da assinatura Aprovado
Caminho de certificação Aprovado
Conformidade
Estrutura da assinatura com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica Aprovada
Resumo criptográfico Correto
Data da assinatura October 19
at 6:00:54 BRT
Status dos atributos Aprovados

▼ Informações do assinante

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro ☐

CPF

***.724.757-**

▼ Caminho de certificação

▼ CN=POLIANA MODENESI FERRAZ, OU=ADVOGADO,
OU=Assinatura Tipo A3, OU=VideoConferencia,
OU=32371894000112, OU=AC OAB, O=ICP-Brasil,
C=BR

Emissor

CN=AC OAB G3,
OU=ORDEM
DOS
ADVOGADOS
DO BRASIL
CONSELHO
FEDERAL,
O=ICP-Brasil,
C=BR

Assinatura
Obtido

Aprovada
Offline

Aprovado a partir de

10/06/2022
14:33:56 BRT

Aprovado até

09/06/2025
14:33:56 BRT

▼ Informações de revogação

Status do certificado (LCR)

Válido

Status do certificado (OCSP)

Válido

▼ CN=AC OAB G3, OU=ORDEM DOS ADVOGADOS DO
BRASIL CONSELHO FEDERAL, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor

CN=AC Certisign
G7,
OU=Autoridade
Certificadora
Raiz Brasileira
v5, O=ICP-Brasil,
C=BR

Assinatura
Obtido

Aprovada
Offline

Aprovado a partir de

19/11/20
00:00:00 BRT

Aprovado até

01/03/20
00:00:00

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

Modo escuro ☐

▼ Informações de revogação

Status do certificado (LCR) Válido

▼ Listas de certificados revogados

Assinatura Aprovada
Obtida Offline
Data de publicação 20/10/2022 10:36:03 BRT
Próxima atualização 20/10/2022 11:36:03 BRT

▼ CN=AC Certisign G7, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Assinatura Aprovada
Obtido Offline
Aprovado a partir de 28/06/2016 10:07:38 BRT
Aprovado até 02/03/2029 09:00:38 BRT

▼ Informações de revogação

Status do certificado (LCR) Válido

▼ Listas de certificados revogados

Assinatura Aprovada
Obtida Offline
Data de publicação 04/08/2022 12:19:12 BRT
Próxima atualização 01/11/2022 12:19:12 BRT

▼ CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro ☐

Emissor

CN=Autoridade
Certificadora
Raiz Brasileira
v5, OU=Instituto
Nacional de
Tecnologia da
Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil,
C=BR

Assinatura

Aprovada

Obtido

Offline

Aprovado a partir de

02/03/2016

10:01:38 BRT

Aprovado até

02/03/2029

20:59:38 BRT

▼ Informações de revogação

Status do certificado (LCR)

Válido

▼ Atributos

▼ Atributos obrigatórios

IdMessageDigest

Aprovado

IdContentType

Aprovado

▼ Atributos opcionais

RevocationInfoArchival

Aprovado

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

Modo escuro ☐

REGISTRO APOSTILAR

Considerando que houve um erro material na elaboração do Termo Aditivo N° 02 ao Contrato EBC/DIAFI/CONTRATO N° 0085/2020, registra-se à retificação do Instrumento, firmado com a **SUPER ESTÁGIOS LTDA - EPP**, conforme abaixo:

Onde se lê:

Em 26 de outubro de 2010.

Leia-se:

Em 26 de outubro de 2020

Onde se lê:

3.1.1. e 3.2.

Leia-se:

4.1.1. e 4.2.

Brasília, 24 de outubro de 2022.


Thaís Alves Pessoa Rodrigues

Gerente de Gestão de Contratos e Parcerias Substituta